



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 11/08/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
11 de agosto de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA N° 306/2020  
De 11 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002; Art. 95, Parágrafos 1º e 2º;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade política ao (a) servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> ANDRÉ DE SOUZA NETO, portador (a) da cédula de identidade nº 1.566.111, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.569.475-43, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Símbolo N-III, matrícula nº 5642, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme requerimento apresentado, com inicio em 11 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as devoções em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 11 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal